



DECRETO N ° 1242/2004

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, usando das atribuições legais.

DECRETA:

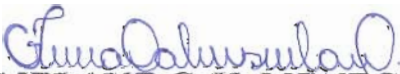
ARTIGO 1º) - Resolve **exonerar** conforme requerimento de 05 de outubro de 2004, o Sr. **LÁZARO FERREIRA BRITO**, portador da Cédula de Identidade Rg n.º 8.184.427-X-SSP-SP e CPF n.º 888.041.788-68, residente e domiciliado na Rua Antonio Tavares, n.º 348, nesta cidade de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, admitido em 28/02/1989 no cargo de Motorista.

ARTIGO 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, 05 de outubro de 2004.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
-Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.


TELMELANE C. V. MENEGUSSI
-Resp. p/ Secretaria-

